

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.145, DE 11 DE JUNHO DE 2013

Estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados do Ceará, Goiás, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo – Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Redes de Atenção Psicossocial, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 591/SAS/MS, de 3 de junho de 2013, que habilita Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso anual no montante de R\$ 11.856.000,00 (onze milhões oitocentos e cinquenta e seis mil reais), a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual da Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios, conforme anexo a esta Portaria

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º, para aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, em parcelas mensais, conforme anexo.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585- 0002 Crack - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade (RSM-CRACK).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

UF	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	GESTÃO DO MUNICÍPIO	TIPO	Valor Anual
CE	231290	Sobral	Municipal	SRT tipo I	R\$ 120.000,00
CE Total					R\$ 120.000,00
GO	5 2 11 9 0	Jataí	Municipal	SRT tipo II	R\$ 576.000,00
GO Total					R\$ 576.000,00
MG	312230	Divinópolis	Municipal	SRT tipo I	R\$ 120.000,00
MG Total					R\$ 120.000,00
PE	260290	Cabo de Santo Agostinho	Municipal	SRT tipo I	R\$ 105.000,00
PE	260410	Caruaru	Municipal	SRT tipo II	R\$ 240.000,00
PE	260600	Garanhuns	Municipal	SRT tipo II	R\$ 297.000,00
PE	260790	Jaboatão dos Guararapes	Municipal	SRT tipo I	R\$ 240.000,00
PE	260960	Olinda	Municipal	SRT tipo I	R\$ 120.000,00
PE	2 6 11 6 0	Recife	Municipal	SRT tipo I	R\$ 1.785.000,00
PE Total					R\$ 2.787.000,00
PR	410480	Cascavel	Municipal	SRT tipo I	R\$ 345.000,00

PR Total					R\$ 345.000,00
RJ	330040	Barra Mansa	Municipal	SRT tipo II	R\$ 192.000,00
RJ	330045	Belford Roxo	Municipal	SRT tipo II	R\$ 264.000,00
RJ	330060	Bom Jesus do Itabapoana	Municipal	SRT tipo I	R\$ 210.000,00
RJ	330180	Engenheiro Paulo de Frontin	Municipal	SRT tipo II	R\$ 600.000,00
RJ	330205	Italva	Municipal	SRT tipo I	R\$ 90.000,00
RJ	330220	Itaperuna	Municipal	SRT tipo II	R\$ 168.000,00
RJ	330220	Itaperuna	Municipal	SRT tipo II	R\$ 216.000,00
RJ	330280	Mendes	Municipal	SRT tipo II	R\$ 192.000,00
RJ	330310	Natividade	Municipal	SRT tipo I	R\$ 105.000,00
RJ	330414	Queimados	Municipal	SRT tipo II	R\$ 432.000,00
RJ	330430	Rio Bonito	Municipal	SRT tipo I	R\$ 120.000,00
RJ	330560	Silva Jardim	Municipal	SRT tipo I	R\$ 90.000,00
RJ	330630	Volta Redonda	Municipal	SRT tipo II	R\$ 648.000,00
RJ Total					R\$ 3.327.000,00
SP	350330	Araras	Municipal	SRT tipo I	R\$ 240.000,00
SP	350570	Barueri	Municipal	SRT tipo I	R\$ 60.000,00
SP	350600	Bauru	Municipal	SRT tipo II	R\$ 744.000,00
SP	350950	Campinas	Municipal	SRT tipo I	R\$ 2.349.000,00
SP	351518	Espírito Santo do Pinhal	Municipal	SRT tipo I	R\$ 210.000,00
SP	351840	Guaratinguetá	Municipal	SRT tipo II	R\$ 240.000,00
SP	353050	Mococa	Municipal	SRT tipo II	R\$ 384.000,00
SP	354160	Promissão	Municipal	SRT tipo I	R\$ 210.000,00
SP	354870	São Bernardo do Campo	Municipal	SRT tipo II	R\$ 144.000,00
SP Total					R\$ 4.581.000,00
Total Geral					R\$ 11.856.000,00